



**DECRETO Nº. 051 DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a lei Federal 8.142/90;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de maio de 2015 fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de junho de 2015.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será " SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de saúde será realizada no ginásio do "Barra Tênis Clube", situado na Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº 137, Centro, Barra do Piraí- RJ.

**Art. 4º** - A Conferência será realiza pelo Conselho Municipal de Saúde junto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Parágrafo único: A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organizações e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2015.



**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal